Aprovação de Projetos Básicos de Arquitetura de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e de Interesse à Saúde (EIS).

Legislação:
RESOLUÇÃO SESA Nº 1891/2024
RESOLUÇÃO SESA n.º 1034/2020

Cabe ao representante legal do estabelecimento apresentar o Projeto Básico de Arquitetura - PBA para a avaliação da Vigilância Sanitária conforme disposições da Resolução Sesa nº 1891/2024, para a execução de qualquer obra nova, de reforma ou de ampliação para EAS e EIS, assim como adequação de edificações existentes para fins de atividades assistenciais ou de interesse à saúde, definidos na Resolução SESA nº. 1034/2020.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO PBA:

Os Documentos Obrigatórios deverão ser apresentados em formato digital pdf, legíveis, em escala adequada para posterior impressão, assinados eletronicamente pelo responsável legal e pelo responsável técnico pelo PBA, sendo:

I - Relatório técnico;

II - Representação gráfica (projeto arquitetônico);

III – Requerimento e declaração;

IV - Documento de responsabilidade técnica (ART/RRT) referente PBA;

V – Viabilidade quanto à atividade e zoneamento;

VI – Cópia atualizada em 60 da matricula do imóvel;

VII– Ficha CNPJ ou CPF do requerente.

Após a conferência de toda a documentação obrigatória, será emitida a guia de recolhimento referente à análise do PBA. Após a realização do pagamento, o comprovante deverá ser anexado ao processo para encaminhamento à análise técnica.

Documentos Complementares (poderão ser solicitados):

I - Habite-se da edificação;

II - Projeto de Proteção Radiológica

III - Documento de responsabilidade técnica (ART/RRT) referente aos projetos complementares.

RELATÓRIO TÉCNICO

O Relatório técnico de EAS e EIS deve minimamente atender aos requisitos indicados no Anexo I desta Resolução e conter as informações:

I - Identificação e assinatura do autor do projeto e do responsável legal pelo estabelecimento assistencial de saúde e/ou de interesse à saúde;

II - Memorial do projeto de arquitetura descrevendo as soluções adotadas neste, inclusive considerações sobre os fluxos internos e externos;

III - Resumo da proposta contendo as atividades que serão executadas no estabelecimento assistencial de saúde e/ou de interesse à saúde;

IV - Especificação básica dos equipamentos de infraestrutura e, quando solicitado, dos equipamentos necessários para a execução das atividades fins do estabelecimento assistencial de saúde e/ou de interesse à saúde.

V - Premissas técnicas de instalações ordinárias e especiais:

a) Apresentar as premissas de Instalações Elétricas e Eletrônicas, Instalações Hidrossanitárias e Fluido Mecânicas, Sistema de AVAC, entre outras que se façam necessárias, conforme critérios preconizados pelas normativas atinentes;

b) Apresentar o registro ou anotação de responsabilidade técnica conforme conselho de classe profissional, quitada e assinada pelo responsável técnico e legal.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

A representação gráfica deve minimamente atender aos requisitos indicados no Anexo II contendo as seguintes informações:

Quanto ao Projeto Arquitetônico, apresentar:

I - Plantas, cortes (longitudinal e transversal) e fachadas, devidamente indicados, com escalas não menores que 1:100, exceto as plantas de locação (implantação), de situação e de cobertura, que podem ter a escala definida pelo autor do projeto ou conforme a legislação local pertinente;

II - Locação da edificação ou conjunto de edificações e acessos de pedestres e veículos com indicações dos níveis de referência;

III - Planta de cobertura com todas as indicações pertinentes;

IV - Planta de situação do terreno em relação ao seu entorno urbano;

V - Planta esquemática em se tratando de reforma e/ou ampliação, contendo legenda indicando área a ser demolida, área a ser construída e área existente;

VI - Ampliações e detalhamentos para melhor esclarecimentos acerca do projeto;

VII - Registro ou anotação de responsabilidade técnica conforme conselho de classe profissional, quitada e assinada pelo responsável técnico e legal. Descrevendo as Atividades Técnicas de Projeto Arquitetônico e com área compatível a apresentada em projeto.

Quanto ao sistema de aquecimento, ventilação e ar condicionado, apresentar:

I - Planta esquemática com escala não menor que 1:100;

II - Fluxograma do sistema adotado;

III - Anotação de responsabilidade técnica conforme conselho de classe profissional, quitada e assinada pelo responsável técnico e legal.

Todas as peças gráficas devem conter:

I - A identificação;

II - Endereço completo do estabelecimento;

III - Identificação do autor do projeto com respectivo número de registro nacional no CONFEA/CREA ou CAU;

IV - Escala gráfica;

V - Data da conclusão do projeto;

VI - Número sequencial das pranchas;

VII - Área total construída e do pavimento.

Após conclusão de obra, o requerente deverá solicitar a vistoria de conclusão de obra, anexando o Termo de Responsabilidade no protocolo do PBA.